

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Circular Gabinete Dirigente N.º 25 - 27 de junho de 2025



SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA/GSE - 2025 -Nº 152	4
1. Inscrições para o Prêmio nacional de Educação Fiscal estão abertas até 31 de julho	4
II. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA.....	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 153.....	6
1. Materiais apresentados na live “Com escorpião não se brinca”, para serem divulgados nas escolas	6
2. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).	7
3. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: divulgação de Olimpíadas externas.	9
4. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Aulas Olímpicas Segundo Semestre de 2025 - inscrição de estudantes.	13
5. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Escolas Olímpicas 2025 – comunicado sobre atribuição de professores.	15
6. Mapa foco 2025 - SAEB e SARESP.	16
7. Simulado SAEB 2: Orientação para recebimento dos cadernos impressos e aplicação da prova para 9º ano e 3ª série.	17
8. Aluno Monitor do BEEM 2025: Orientações para o mês de julho (férias escolares)	18
9. Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens – 1º semestre de 2025	19
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	20
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 154	20
1. RECESSO DO QAE E QSE NO MÊS DE JULHO	20
2. Abono de Permanência/Invalidação de Ato.....	21
IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	22
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - 2025 - Nº 156	22
1. Nova Rede de Suprimentos / Insumos / PDDE / Correios - Operação JULHO/2025.....	22

V. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..	27
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 157	27
1. Comunicação Oficial – Virada de Autenticação da SED com gov.br	27
VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	28
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 158	28
1. Concurso de Música “Faça (A Sua) Parte” – TCESP – 2025	29
2. Concurso de Redação – Hospital de Amor – 2025.....	29
3. Concurso de Redação – “China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares” – 2ª Edição/2025	30
4. Clube de Leitura Gato Preto – O mundo de Sofia, de Jostein Gaarder	30
5. Escola de Gestão - Nova Oportunidade	30
6. Oferta de Cursos para os servidores do QAE e QSE: Descubra o Cardápio Formativo da EFAPE com Cursos para você!	31
7. Período de realização dos Cursos: Minuto Escola - 1ª Edição/2025, Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2025 e Alfabetiza Juntos - 1ª Edição 2025.....	32
8. Inscrições para Professores Multiplicadores do Multiplica SP Edição 2025.2	32
9. Inscrições para Professores cursistas e Coordenadores cursistas do Multiplica SP Edição 2025.2..	32

I. SAGESP / SAINTE – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA/GSE - 2025 -Nº 152

São Paulo, 27 de junho de 2025

1. Inscrições para o Prêmio nacional de Educação Fiscal estão abertas até 31 de julho .

Mais de R\$ 100 mil em prêmios

Interessados: Diretores de Escola

Estão abertas até o dia 31 de julho as inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, iniciativa da FEBRAFITE (Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais) que promove a função social dos tributos, a qualidade do gasto público e o acompanhamento do retorno dos impostos para a sociedade.

Nesta 13ª edição, o valor das premiações está maior e pode chegar a R\$ 15 mil. No total, serão mais de R\$ 100 mil em prêmios. Em toda sua história, a iniciativa já impactou mais de 20 mil estudantes e distribuiu mais de R\$ 750 mil em premiações.

Os trabalhos podem ser inscritos em uma das quatro categorias abaixo:

- **Escolas:** abrange instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, públicas e privadas.
- **Instituições:** abrange universidades, organizações do 3º setor, Prefeituras e Secretarias Municipais e demais instituições da iniciativa pública ou privada.
- **Imprensa:** voltada a profissionais de comunicação com atuação em mídia impressa, TV, rádio ou internet, com matérias publicadas no período de 1º de dezembro de 2024 até a data da inscrição.
- **Tecnologia:** categoria destinada a profissionais ou amadores, organizações da iniciativa pública, privada ou do 3º setor, que desenvolvam aplicativos, programas ou jogos para computadores e dispositivos móveis.

De acordo com o regulamento da premiação, os projetos devem abranger conceitos tributários básicos, a função social dos tributos, a importância da receita pública para a vida em sociedade, a atuação do Fisco no Estado Brasileiro, o combate à sonegação e à corrupção fiscal, a importância do cumprimento das obrigações tributárias, o uso da nota ou do cupom fiscal, o acompanhamento das contas públicas, o controle público das contas, a transparência e a qualidade do gasto público, a preservação do patrimônio público e o combate ao vandalismo, entre outros que enfatizem a necessidade de zelo com os bens públicos.

Os projetos serão inicialmente avaliados por comissões estaduais. As iniciativas selecionadas passam à fase nacional, onde serão analisadas pela Comissão Julgadora. O resultado final será divulgado cerimônia que será realizada no mês de novembro.

"O Prêmio Nacional de Educação Fiscal é um marco na promoção da cidadania e da consciência tributária no Brasil. A cada edição, reforçamos a importância dos tributos para o bem-estar coletivo e incentivamos iniciativas que transformam a relação da sociedade com a gestão pública. Quem participa ajuda a construir um país mais justo e transparente", afirmou o presidente da FEBRAFITE, Rodrigo Spada.

Faça sua inscrição e confira o regulamento no site www.premioeducacaoofiscal.org.br.

Parceiros – O Prêmio Nacional de Educação Fiscal conta com a parceria do Ministério da Educação, da Receita Federal, da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), do Grupo de Trabalho Educação Fiscal (GT 66), vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), do Encat (Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais), do CIAT, da OAB Nacional, da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), do Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal), do Sindifisco Nacional, da Unafisco Nacional, da Anfip e do Sinafresp, da Globo e do site Congresso em Foco.



Atendimento à imprensa:

Francisca Azevedo

ascom@febrafite.org.br

61 98432-3669

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/GSE

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 153

São Paulo, 27 de junho de 2025

1. Materiais apresentados na live “Com escorpião não se brinca”, para serem divulgados nas escolas
Interessados: Diretores de Escola

A Secretaria da Educação (SEDUC), por meio do Centro de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (CEIAI), informa que já estão disponíveis, digitalmente, os materiais apresentados durante a live “Com escorpião não se brinca”, realizada no dia 16 de junho em parceria com a Secretaria da Saúde.

Esses conteúdos foram preparados com o objetivo de orientar e conscientizar a comunidade escolar sobre os cuidados e prevenção de acidentes com escorpiões, principalmente com as crianças.

Pedimos que as unidades escolares utilizem e divulguem os materiais com os estudantes, professores e famílias, promovendo atividades educativas e de prevenção.

Em breve, será disponibilizado um link para que as escolas registrem o tipo de atividade realizada, possibilitando o acompanhamento e valorização das ações desenvolvidas.

Acesse abaixo para consultar os materiais.

Link da live (Youtube CMSP):

https://www.youtube.com/live/D8UYzuK_YfI?si=H72WyRU4cjC-rukM

Demais materiais

https://drive.google.com/drive/folders/19_GyLD0_bx-n5vooE-5H-iS7JxybYJtd?usp=drive_link

Dúvidas: coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Interessados: Diretores de Escola

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste informar e explanar acerca da **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**.

A PNEERQ tem como objetivo promover ações afirmativas voltadas à equidade, ao reconhecimento e respeito às diversidades étnico-raciais e culturais, especialmente no âmbito da educação pública, contemplando os povos negros, indígenas e quilombolas, **conforme estabelecido nas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008**.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) **aderiu formalmente à PNEERQ**, o que implica o **compromisso das Diretorias de Ensino com a implementação e o fortalecimento dessa política em suas respectivas circunscrições**.

No Estado de São Paulo, a equipe de governança da PNEERQ é composta por 91 Agentes Regionais, 2 articuladoras de formação e 2 coordenadoras estaduais, assim distribuídos:

Atualmente, a SEDUC-SP conta com 46 Agentes Regionais em atuação nas regiões da capital, Grande São Paulo e litoral, além de uma coordenadora estadual e uma articuladora de formação. Já a UNDIME possui 45 Agentes Regionais distribuídos pelos municípios do interior do Estado, com o apoio de uma coordenadora estadual e uma articuladora de formação.

É fundamental esclarecer que, independentemente da instituição responsável pela indicação (SEDUC ou UNDIME), as/os Agentes Regionais têm como área de atuação todos os municípios pertencentes à circunscrição da respectiva Diretoria de Ensino.

Dessa forma, reforçamos a importância de que os(as) Dirigentes acolham com comprometimento e sensibilidade os(as) Agentes Regionais, criando condições adequadas de atuação para que possam desenvolver suas atribuições com eficácia, colaborar com as escolas e fortalecer a efetivação da política em sua região. O apoio institucional, o diálogo aberto e o reconhecimento do trabalho dessa(es) profissionais são aspectos essenciais para garantir uma implementação consistente e alinhada aos princípios da equidade educacional.

Ressaltamos que nem todas as cidades ou Diretorias de Ensino do Estado contam, neste momento, com agentes designados para a atuação direta nas ações de promoção da equidade. Por isso, torna-se ainda mais

estratégico o envolvimento e a mobilização das equipes gestoras escolares para suprir eventuais lacunas e garantir a continuidade e a efetividade desse trabalho em cada unidade.

Contamos com o comprometimento de todas e todos para que as ações de valorização da equidade e da diversidade nas escolas sejam fortalecidas, assegurando o cumprimento das legislações vigentes e promovendo o reconhecimento da pluralidade étnico-racial e cultural presente em nossa sociedade.

Para apoiar essa atuação, seguem abaixo materiais e referências importantes:

<https://youtu.be/lrBFFU-tyXU>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/cartilha.pdf>

https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/apresentacao_relatorio.pdf

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/selo-petronilha>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/governanca-coordenacao-federativa>

<https://www.instagram.com/reel/DKISER2J2du/?igsh=aWNhenlsbHNid2Ez>

Em caso de dúvidas ou necessidade de apoio, estamos à disposição pelos seguintes contatos:

 juliana.lima04@educacao.sp.gov.br

 rita.rato@educacao.sp.gov.br

 (11) 2075-4832 / 2075-4891

Reafirmamos o papel fundamental de todas as Diretorias de Ensino da rede estadual de São Paulo no fortalecimento e na consolidação das políticas de equidade étnico-racial, essenciais para a promoção de uma educação pública cada vez mais justa, inclusiva e comprometida com a diversidade.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED



PNEERQ

Política Nacional de Equidade,
Educação para as Relações Étnico-Raciais
e Educação Escolar Quilombola

3. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: divulgação de Olimpíadas externas.

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

A Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC, com o objetivo de fortificar a cultura olímpica nas escolas estaduais de São Paulo divulga, neste Boletim, quatro importantes competições brasileiras que estão com inscrições abertas: OBG, Cuco, OBRL e *Solve for Tomorrow*. A seguir, há mais informações sobre cada uma delas.

OBG – Olimpíada Brasileira de Geografia



A Olimpíada Brasileira de Geografia (OBG) ocorre desde 2015 e, a partir de 2023, passou a focar exclusivamente em temas ligados à Geografia, à Cartografia e a Geotecnologias, voltados para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Em 2025, a competição celebra sua 10ª edição e a **inscrições podem ser realizadas até o dia 11 de julho**.

A OBG é dividida em duas etapas: uma fase *online*, em três etapas estaduais, e uma fase presencial, com equipes selecionadas. Os conteúdos abordam Geografia Geral, Cartografia e Geotecnologias, conforme as diretrizes curriculares atuais. Alunos com melhor desempenho na fase presencial podem ser selecionados para representar o Brasil na iGeo (*International Geography Olympiad*), desde que atendam critérios técnicos, logísticos e financeiros, além de terem proficiência em inglês. Mais do que competição, a OBG valoriza a colaboração e busca integrar os conhecimentos da Geografia Física e Humana, incentivando uma formação crítica, científica e cidadã. Também contribui com a prática pedagógica e a formação continuada de professores.

Participar da OBG pode ser um diferencial no acesso ao ensino superior, já que universidades como USP, Unicamp, UFMG e UFRJ reconhecem olimpíadas acadêmicas em seus processos seletivos. Algumas oferecem bônus, vagas reservadas ou programas de mérito acadêmico. Por isso, é importante verificar os editais de cada instituição para entender os critérios de participação.

- **Inscrições:** 12 de maio a 11 de julho de 2025, realizadas, de forma gratuita, exclusivamente pelo (a) professor (a) coordenador (a) da equipe. Confira mais informações por aqui: <https://obgeografia.com.br/regulamento/das-inscri%C3%A7%C3%B5es>.
- **Público:** 9º do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio
- **Fases:**

Fase 1: online, 05/08 a 08/08.

Fase 2: online, 12/08 a 15/08

Fase 3: online, 19/08 a 21/08

Fase presencial: segunda quinzena de novembro

Confira mais informações no cronograma oficial: <https://obgeografia.com.br/cronograma>

- Para conhecer mais sobre essa olimpíada, acesse o site oficial: <https://obgeografia.com.br/#hero>

Cuco - Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades



A CUCO – Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades é uma iniciativa criada em 2017 pela USP, em parceria com a Fuvest e a Secretaria da Educação de São Paulo, integrando o programa “Vem Saber”. Os estudantes do ensino médio de escolas públicas paulista podem se **inscrever para a 9ª Edição da CUCO até o dia 15 de agosto**.

O objetivo principal é estimular estudantes da rede pública do Ensino Médio (incluindo ETECs e IFs) a ingressarem no ensino superior, melhorando seu desempenho nas disciplinas exigidas por vestibulares como o da Fuvest. A CUCO busca promover inclusão social e acadêmica, fortalecendo o vínculo entre escola pública e universidade, além de proporcionar experiências que agregam ao currículo dos estudantes e ao ambiente escolar. Além de reconhecer o esforço docente, ela aproxima a universidade da realidade cotidiana das escolas.

- **Inscrições:** até dia 15 de agosto
- **Público:** Ensino Médio
- **Fase única:** on-line, por meio de uma plataforma exclusiva do Programa Vem Saber. A prova será aplicada aos estudantes das 3 (três) séries do Ensino Médio das escolas públicas do Estado de São Paulo. Cada série (1ª, 2ª e 3ª) terá sua própria prova, composta por 18 (dezoito) questões.

Para conferir mais informações, acesse o site oficial: <https://vemsaber.ifsc.usp.br/homepage-cuco/>.



A Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico (OBRL) é uma forma de aproximarmos as escolas do desafiante mundo dos jogos e desafios lógicos, os quais, através de várias ferramentas pedagógicas e de uma metodologia direcionada, visam estimular a memória, a criatividade, a destreza e o pensamento lógico-analítico dos alunos, assim como desenvolver sua capacidade de concentração na solução de problemas, seja individualmente, seja em pequenos grupos. A Olimpíada está aberta a todas as escolas da rede pública e da rede particular, sendo de caráter estritamente pedagógico e cultural. As inscrições para OBRL estão abertas até setembro.

- **Inscrições:** março até 05 de setembro de 2025.

Novidade: neste ano, as escolas estaduais terão gratuidade na inscrição por meio da inserção deste voucher no link a seguir: <https://obrl.com.br/cadastro-vip>



Como ?

VOUCHER: OBRLOG25SP

- **Público:** estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.
- **Fases:**

Fase 1: 25 de agosto a 09 de setembro, presencial, na escola do estudante.

Fase 2: 06 de outubro a 11 de outubro, também presencial.

Para saber mais sobre o regulamento da OBRL, clique neste link: <https://www.obrl.com.br/>.

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

até **16/07**

Solve for Tomorrow Brasil!

O *Solve for Tomorrow* é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que acontece em mais de 60 países. Realizado no Brasil desde 2014, com coordenação geral do Cenpec, conta com a parceria da UNESCO, Todos pela Educação, OEI e Consed.

O programa, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos **estudantes do Ensino Médio de escolas públicas**.

As inscrições devem ser feitas pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), **das 10h00 do dia 22/04/2025 até às 23h59 do dia 16/07/2025**, por meio do site, conforme segue:

Inscrição: <https://solvefortomorrowbrasil.com.br/inscricao/projeto>

Regulamento: <https://solvefortomorrowbrasil.com.br/arquivo/46035/regulamento-aprovado-sft-25-12-edicao-20251359261.pdf>

Contamos com a divulgação dessas iniciativas nas unidades escolares.

Saudações Olímpicas



4. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Aulas Olímpicas Segundo Semestre de 2025 - inscrição de estudantes.

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

O projeto Escolas Olímpicas, que contou com a participação de mais de 10 mil estudantes, de 400 turmas e de 150 escolas no primeiro semestre, **anuncia a abertura de novas inscrições para o segundo semestre até o dia 02 de julho.**



- Dentre **os objetivos do projeto**, estão o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados à preparação de alunos para olimpíadas científicas e competições de conhecimento, com ênfase nas áreas de matemática e ciências correlatas; suporte teórico e prático para o aprofundamento dos conteúdos das Olimpíadas de Matemática e suas tecnologias; promoção de atividades extracurriculares, como oficinas, grupos de estudos e simulados, para o fortalecimento das habilidades e competências necessárias para a participação nas competições; envolvimento de professores capacitados na condução de atividades especializadas, com metodologias dinâmicas e desafiadoras, por meio das Escolas Olímpicas com atribuição de Aulas Olímpicas.
- **Quem pode participar das Aulas Olímpicas?**
Estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio, que se inscreverem por meio da Secretaria Escolar Digital.
- **Como o estudante realiza a inscrição?**
Gestão Escolar > Sistema de Olimpíadas Aulas Olímpicas > inscrição.

As vagas são limitadas e o tutorial para auxiliar na inscrição pode ser conferido por meio da página oficial do Projeto de Olimpíadas Científicas:

- <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/aulas-olimpicas/>.

Uma importante etapa da inscrição é a autorização dos responsáveis para os estudantes menores de idade. Essa autorização também é feita pela SED, por meio do perfil de responsáveis, a partir dos menus – Gestão Escolar – Sistema de Olimpíadas – Aulas Olímpicas.



- Quando começam as Aulas no segundo semestre?
Dia 09 de agosto.

Contamos com a divulgação dessas informações nas unidades escolares das Diretorias de Ensino.

Cordialmente,

Equipe de Olimpíadas da SEDUC.



5. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Escolas Olímpicas 2025 – comunicado sobre atribuição de professores.

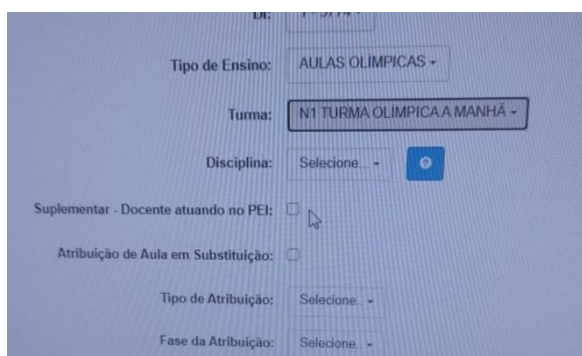
Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

O Centro de Frequência e Pagamento – CEPAG – entrou em contato com algumas Diretorias de Ensino a fim de solicitar correções na tela de atribuição dos professores das Aulas Olímpicas.

Aproveitamos para pedir o apoio dos Senhores Supervisores de Ensino e dos Gerentes de Organização Escolar para conferir se não há qualquer inconsistência sobre os seguintes dois pontos:

1. **Vigência da atribuição** – data inicial em que o professor assumiu as Aulas Olímpicas (dia 15 de março ou data superior a esta, caso o professor tenha assumido as turmas após o início das aulas) até dia 29 de novembro de 2025.
2. **Associação de professores vindos das PEIs:** é necessário que esteja marcado, na aba 2, o campo **Carga Suplementar PEI** para que o professor não tenha eventuais problemas de pagamento. Pedimos especial atenção para o fato de que alguns professores das Escolas de Tempo Parcial assumiram cargos nas PEIs e, por isso, precisam ter a atribuição corrigida nas Aulas Olímpicas.



Contamos com a colaboração de todos para realizar essa verificação para que o pagamento dos professores seja feito corretamente e para mantermos a boa saúde do projeto de Aulas Olímpicas, que se estende para o segundo semestre de 2025 com a perspectiva de abertura de novas turmas.

Cordialmente,

Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC.



6. Mapa foco 2025 - SAEB e SARESP.

Interessados: Diretores de Escola

Em 2025, a rede estadual de São Paulo realizará as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP). Ambas as provas avaliam o desempenho acadêmico dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e apoiam o Brasil e o Estado de São Paulo a acompanhar a qualidade da Educação Básica ofertada. As datas de realização do SAEB e do SARESP estão disponíveis no calendário pedagógico 2025: bit.ly/calendario-pedagogico-2025-seducsp.

Para apoiar as escolas neste momento importante do ano letivo, a SEDUC preparou o **Mapa Foco 2025 - SAEB e SARESP**, um documento que ajuda os professores a compreenderem como o trabalho pedagógico realizado ao longo do ano, com o apoio dos materiais digitais e impressos, está preparando os estudantes para as provas do SAEB e do SARESP.

O Mapa Foco é uma ferramenta de extrema importância para o planejamento do segundo semestre, pois explicita quais aulas e conteúdos do material didático estão diretamente relacionados aos descritores e habilidades cobrados nas avaliações externas.

Acesse o Mapa Foco 2025 - SAEB e SARESP pelo link: <https://bit.ly/mapa-foco-2025-seducsp>

O mapeamento do Ensino Fundamental já está disponível. O levantamento do Ensino Médio será disponibilizado na primeira semana de julho.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

7. Simulado SAEB 2: Orientação para recebimento dos cadernos impressos e aplicação da prova para 9º ano e 3ª série.

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos que, durante o mês de agosto, será realizada a aplicação do Simulado SAEB 2 para turmas do 9º ano e da 3ª série. Este é um momento estratégico para avaliarmos a evolução dos(as) estudantes desde o Simulado SAEB 1 e planejarmos, com base nos dados obtidos, ações pedagógicas direcionadas à aprendizagem e à preparação para o SAEB.

Entrega dos Cadernos de Questões e Cartões-respostas

Todas as unidades escolares receberão os cadernos de questões até o dia 28 de julho. Portanto, é importante ter um representante da gestão da escola para recebimento das provas.

As Diretorias de Ensino também receberão exemplares em versão ampliada, que deverão ser distribuídos conforme necessidade.

Importante: Cabe à Diretoria de Ensino monitorar a distribuição dos materiais e, se necessário, providenciar redistribuições entre escolas em casos de sobras ou faltas.

Etapas da Aplicação

Assim como na primeira edição, o Simulado SAEB 2 será realizado em três etapas:

Etapas 1: Aplicação dos cadernos de questões de Língua Portuguesa e Matemática, com preenchimento dos gabaritos pelos estudantes.

Etapas 2: Inserção dos gabaritos na Plataforma SP em Ação pelas escolas.

Etapas 3: Divulgação dos dados de desempenho na própria Plataforma SP em Ação.

No período de volta às aulas, divulgaremos orientações mais detalhadas para aplicação.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

8. Aluno Monitor do BEEM 2025: Orientações para o mês de julho (férias escolares)

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Compartilhamos a seguir as principais orientações sobre a atuação dos(as) Alunos(as) Monitores(as) do BEEM 2025 durante o mês de julho, período de recesso escolar.

Atuação do Aluno(a) Monitor(a) no mês de julho

É esperado que o(a) estudante atue durante o mês de julho. A definição das atividades deve ser combinada diretamente entre a Unidade Escolar e o(a) monitor(a).

Algumas sugestões de atuação nesse período incluem:

- Estudo do material de Orientação de Estudos SP em Ação (2º semestre);
- Visualização de lives de formação que ainda não tenham sido assistidas;
- Revisão de conteúdos com base nas tarefas do 2º bimestre;
- Planejamento para o próximo bimestre;
- Reflexão sobre a evolução dos(as) estudantes monitorados(as).

Importante: Conforme o Art. 24, inciso XII da Resolução SEDUC nº 22/2025, o(a) monitor(a) não pode permanecer afastado(a) das atividades por mais de três semanas consecutivas. Caso isso ocorra, a Unidade Escolar deve encerrar a bolsa no sistema SED por impossibilidade de atuação.

Preenchimento do Relatório

Mesmo durante as férias, o(a) monitor(a) deve preencher o relatório mensal normalmente. Se não houver monitoria no mês, deve-se registrar:

- "Não evoluiu" no campo de evolução do monitorado
- No campo "Conteúdo que atuou", descrever o combinado com a escola e as atividades realizadas.

Aprovação de Relatórios

- 1ª chamada: até 30/07
- Previsão de pagamento: 08/08

Pagamento da Bolsa

Com o relatório devidamente preenchido e aprovado pela escola, o(a) monitor(a) receberá 100% da bolsa referente ao mês de julho.

[Assista à gravação da live sobre este tema.](#)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

9. Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens – 1º semestre de 2025

Interessados: Diretores de Escola

Ao final do semestre letivo, as escolas promoverão atividades de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens. Essas ações são fundamentais para garantir a continuidade do percurso educacional dos estudantes, visando proporcionar àqueles com baixo rendimento acadêmico a oportunidade de superar suas dificuldades e avançar em sua trajetória escolar.

O público-alvo da ação são os estudantes matriculados a partir do **4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio**, lembrando que **deverá** realizar a avaliação o estudante que **não** atingiu média semestral igual ou maior a **5,0**. Aos demais estudantes, fica facultada a realização da avaliação.

O Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens seguirá o seguinte cronograma:

Aulas preparatórias: 23/07 a 05/08

Aplicação das avaliações de recuperação: 06/08 e 07/08 e em 08/08 ocorrerá a repescagem

Para conhecer os conteúdos e descritores que os estudantes apresentaram maior dificuldade no estado, [clique aqui](#).

Para acesso ao material completo de orientação, [clique aqui](#).

Para acesso à Live de 17/06, [clique aqui](#).

COPED/DECEGEP

II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 154

São Paulo, 27 de junho de 2025

1. RECESSO DO QAE E QSE NO MÊS DE JULHO

Interessados: Diretores de Escola

Em atendimento ao Decreto nº 56.052, de 28 de julho de 2010 e tendo em vista a necessidade de garantir o funcionamento das escolas públicas estaduais nos dias úteis do mês de julho de 2025, bem como a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à organização da escala de trabalho dos servidores administrativos e da gestão escolar das unidades escolares, comunicamos que:

- 1) O Diretor de Escola ou Diretor Escolar deverá organizar escala de trabalho, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar ou Vice-Diretor), um da secretaria e um de apoio escolar, para atendimento ao público no período de recesso do mês de julho;
- 2) Farão jus ao período de recesso: os integrantes da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar e o Vice-Diretor) e os integrantes do QAE/QSE (efetivos, estáveis e contratados) em atividades técnico-administrativas em exercício na escola;
- 3) Os Agentes de Organização Escolar contratados nos termos da LC nº 1093/2009 poderão ser convocados a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Administração;
- 4) O período de recesso são de 10 (dez) dias úteis, a serem usufruídos somente no mês de julho;
- 5) O período de dez dias de recesso do pessoal técnico-administrativo da unidade escolar poderá ser concedido na primeira ou segunda quinzena do mês de julho, pois não está restrito ao período de férias escolares.
- 6) Orientamos que o gestor da unidade escolar encaminhe a escala de recesso, para parecer da supervisão e conhecimento do Dirigente Regional de Ensino.
- 7) Observa-se que os 10 (dez) dias úteis de recesso escolar não podem, em hipótese alguma, ser considerados ou computados como período de férias regulamentares, especialmente no caso dos servidores efetivos e dos ocupantes de função-atividade.

DEPLAN/CGRH

E-mail de contato: <deplan@educacao.sp.gov.br>

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. Abono de Permanência/Invalidação de Ato

Interessados: Diretores de Escola

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH expede o presente comunicado para informar que, em cumprimento a **Portaria SGGD/SGP nº2, de 13 de junho de 2025**, que trata da instauração de procedimento administrativo destinado a invalidação dos atos de concessão de Abono de Permanência, orienta que:

Cada Diretoria de Ensino deverá **primeiramente** notificar individualmente os(as) servidores(as) impactados(as), por meio de comunicação formal, conforme disposto nos termos da **Lei Estadual nº 10.177/1998**, impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2025 assegurando:

- A identificação do ato administrativo passível de anulação;
- Os fundamentos legais que embasam a decisão;
- A garantia ao exercício do contraditório e da ampla defesa, com prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação;
- Na hipótese de recusa do(a) servidor(a) em assinar a notificação, deverá ser registrada declaração no próprio documento, informando que o(a) servidor(a) teve ciência do conteúdo, mas recusou-se a assiná-lo. Essa declaração deverá ser subscrita por duas testemunhas, que atestarão a recusa, devendo constar seus nomes completos, cargos/funções, números de RG e assinaturas no mesmo documento.

Ressaltando, que a SEFAZ procederá com a suspensão do pagamento, conforme a Portaria:

“Artigo 4º – O pagamento do abono de permanência em questão será suspenso a partir de 1º de junho de 2025, folha de referência junho, crédito no 5º dia útil de julho/2025, até decisão final deste procedimento, de modo a evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível conforme o disposto no artigo 60 da Lei estadual nº 10.177/1998.”

Em um segundo momento, deverá ser realizada a autuação do expediente via SEI, com a devida inclusão da notificação e da manifestação do(a) interessado(a), com breve histórico e documentos pertinentes. Após, o expediente deverá ser encaminhado ao CEVIF.

Nos casos em que a concessão do Abono de Permanência tenha ocorrido por decisão judicial, ou ainda na hipótese de identificação de servidores(as) que não constem na listagem previamente encaminhada, às Diretorias de Ensino deverão informar imediatamente a situação ao CEVIF, exclusivamente por meio do e-mail: cevif@educacao.sp.gov.br, para as providências cabíveis.

Informamos também que a SGGD emitirá Instrução Normativa para os casos de servidores(as) inativos que tiveram concedido o benefício posterior à vigência da L.C. 1.361, de 21 de outubro de 2021.

CEVIF/DEAPE/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - 2025 - Nº 156

São Paulo, 27 de junho de 2025

1. Nova Rede de Suprimentos / Insumos / PDDE / Correios - Operação JULHO/2025.

Prezados (as),

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), vem por meio deste, informar sobre as entregas dos insumos pela nova Rede de Suprimentos.

Informamos que o QR CODE enviado no kit de Maio não está funcionando, devido à uma atualização no link.

Para Acessar o novo Kit atualizado, clique no link:

[SED-08341 · Portal de Atendimento – Secretaria de Estado da Educação de São Paulo](#)

Tabela Código kits x Quantidade de Alunos x Periodicidade.

Kits	Quantidade de alunos	Periodicidade
1-A ESC	1 a 20	trimestral
2-A ESC	21 a 50	bimestral
2-B ESC	51 a 100	bimestral
2-C ESC	101 a 200	bimestral
3-A ESC	201 a 250	mensal
3-B ESC	251 a 350	mensal
3-C ESC	351 a 415	mensal
3-D ESC	416 a 500	mensal
3-E ESC	501 a 750	mensal
3-F ESC	751 a 1150	mensal
3-G ESC	1151 a 1500	mensal
3-H ESC	1501 a 2000	mensal
3-I ESC	2001 a 2500	mensal
3-J ESC	2501 a 3000	mensal
4-A DIR (DEs)	1 a 60 funcionários	mensal
4-B DIR (DEs)	61 a 80 funcionários	mensal
4-C DIR (DEs)	81 a 130 funcionários	mensal
5-A CEE (CEEJAS)	-	bimestral
6-A HOS (Un. Hospitalares)	-	bimestral
7-A PEN (Un. Penitenciárias)	-	bimestral
8-A CAS (Fundação Casa)	-	bimestral

1. O kit de **JULHO** terá os seguintes insumos:

- Papel Higiênico (ROLO C/300 METROS) **REDUÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
- Papel Sulfite (RESMA C/500 FOLHAS) **REDUÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
- Papel toalha (PACOTE C/1.000 FOLHAS) **REDUÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
- Pasta prontuário (UNIDADES) **REDUÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
- Álcool em Gel (GALÃO C/5 LITROS) **REDUÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
- Açúcar (PACOTE C/1KG) **REDUÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS**
- Copo descartável (PACOTE C/100 UNIDADES)
- Desinfetante (GALÃO C/5 LITROS)
- Água sanitária (GALÃO C/5 LITROS)
- Detergente Líquido (GALÃO C/5 LITROS)
- Esponja (UNIDADES)
- Sabonete Líquido (GALÃO C/5 LITROS)
- Filtro de café (CAIXA C/30 UNIDADES)
- Pincel preto e vermelho para quadro branco (UNIDADES)
- Caneta azul (UNIDADES)
- Folha EVA cores diversas (PACOTE C/5 UNIDADES)
- Lápis preto (UNIDADES)
- Corretivo em fita (UNIDADES)
- Apagador com depósito para giz (UNIDADES)
- Apagador para quadro branco (UNIDADES)
- Cartolina cores diversas (PACOTE C/100 FOLHAS)
- Chá de camomila (CAIXA C/15 UNIDADES)
- Clips nº 04 (CAIXA C/50 UNIDADES)
- Fita de polipropileno (UNIDADES)
- Giz branco (UNIDADES)
- Grampo (CAIXA C/1.000 UNIDADES)
- Pasta portfólio (UNIDADES)
- Refil preto e vermelho para pincel quadro branco (UNIDADES)
- Régua 30 cm (UNIDADES)
- Tesoura pequena (UNIDADES)

CAFÉ E COLA BASTÃO, NÃO SERÃO ENVIADOS ESSE MÊS, POIS ESTÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO.

- O que fazer se a quantidade for insuficiente?

- ➔ Abrir chamado pelo **Portal de Atendimento** solicitando readequação da quantidade dos itens considerados insuficientes.
- ➔ A equipe do CEQUI já está realizando uma **avaliação global de todos os chamados** registrados, com o objetivo de verificar a real necessidade de alterações ou readequações nos kits, **já iniciou-se o levantamento das ATAs disponíveis**, com foco em viabilizar, de forma antecipada, os ajustes necessários nos produtos. Esse trabalho está sendo conduzido em conjunto com **pesquisas e a cooperação das unidades**, para garantir que as readequações reflitam as demandas reais e contribuam para a melhoria contínua do atendimento.
- ➔ Em caso de extrema urgência, ou total desabastecimento, solicitar entrega emergencial pelo **Portal de Atendimento**.

A entrega será realizada em 72h do momento em que foi identificado o chamado.

2. ATUAÇÃO DOS CORREIOS:

- ✓ Deve ser realizado em local adequado para conferência das quantidades entregues;
- ✓ O ajudante/carteiro deve ajudar no descarregamento das caixas.
- ✓ Mesmo que haja alguma falha ou irregularidade na entrega, orientamos que o kit seja recebido normalmente e que a ocorrência seja registrada no Portal de Atendimento para que possamos realizar os devidos encaminhamentos.
- **Portanto, pedimos para:**
 - ✓ Não receber o kit fora do endereço da escola;
 - ✓ Não retirar em uma agência dos Correios;
 - ✓ Comunicar a SEDUC via **Portal de Atendimento**, qualquer divergência, ou inconformidade de atendimento dos Correios;
- O que fazer no caso de divergência de quantidade recebida e quantidade informada no documento de entrega?
 - ➔ Receber o que está sendo entregue.
 - ➔ Assinalar o que não foi recebido.
 - ➔ Realize a captura de uma fotografia do comprovante, a fim de assegurar a veracidade da conferência e anexá-la ao **Portal de Atendimento**.
 - ➔ Caso o carteiro não deixe o comprovante, ao abrir o chamado informe os itens e as **quantidades que faltaram**.
 - ➔ Caso o carteiro não aguarde a conferência dos itens ou não entregue o comprovante de recebimento, a situação deve ser formalmente registrada no Portal de Atendimento.

3. PDDE - O que pode comprar?

- ➔ Não está autorizada a aquisição, por meio do PDDE, dos insumos mencionados no Tópico 1, uma vez que esses itens já são fornecidos regularmente pela Rede de Suprimentos.
- ➔ Para os demais insumos que eventualmente sejam necessários e não estejam disponíveis na lista da Rede, a solicitação deve ser feita por meio do Portal de Atendimento, para análise e autorização prévia.

Produtos pré-autorizados para aquisição sem a necessidade de consulta prévia

Barbante	Fita de cetim	Papel kraft
Bastão para cola quente (fina e grossa)	Fita dupla face	Papel paraná
Bexiga	Folhas de almaço com pauta/sem	Papel vergê
Blocos de papel canson A4	Folhas de espelhos	Pasta L
Borracha branca	Lã de aço	Pincel
Calculadoras	Livro ATA vertical	Pistola para cola quente
Caneta hidrocor	Lápis de cor	Ponta de compasso
Caneta permanente	Minidicionários	Post it (pequeno e grande)
Capa para encadernação	Palito de churrasco	Quadro branco
Caixas organizadoras	Palitos de sorvete	Saco de lixo
Cola glitter	Papel color set	Sacos alvejados
Cola líquida	Papel contact transparente	Sulfite colorido
Compassos	Papel craft largo	Tabelas periódicas dos elementos químicos
Envelope A4	Papel crepom	TNT
Espiral para encadernação	Papel cartão	Tinta guache
Estilete largo	Papel foto A4	

4. CRM (PORTAL DE ATENDIMENTO)

- Para que serve?

Para tirar dúvidas, reportar problemas e intercorrências, reclamações, sugestões, informar a necessidade.

O CEQUI irá verificar a possibilidade de correção na quantidade de produtos dos kits.

- Como acessar?

Link: [Entrar · Portal de Atendimento – Secretaria de Estado da Educação de São Paulo](#)

Anexo passo a passo de como utilizar o Portal de Atendimento.

Link: [Manual de Abertura - Rede de Suprimentos.pptx](#)

- Para Acessar seu Kit, clique no link:

[SED-08341 · Portal de Atendimento – Secretaria de Estado da Educação de São Paulo](#)

Caso sua solicitação ainda não tenha sido solucionada ou o problema nas entregas persista, solicitamos que registre um novo chamado no Portal de Atendimento.

Dessa forma, poderemos dar o devido encaminhamento e garantir uma resolução mais ágil e eficaz para a sua demanda.

IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 157

São Paulo, 27 de junho de 2025

1. Comunicação Oficial – Virada de Autenticação da SED com gov.br

Mudança no Login da SED! Acesse via GOV.BR a partir de 01/07 – Prepare-se!



Prezadas(os),

Informamos que, como parte do processo de modernização e integração dos sistemas da Secretaria Escolar Digital (SED), será implementada a migração do mecanismo de autenticação para o gov.br, que passará a ser o login oficial da plataforma.

Essa mudança tem como objetivo ampliar a segurança, padronizar o acesso e integrar a SED aos serviços digitais do Governo Federal e Estadual, além de oferecer aos usuários uma identidade digital única, simplificando o acesso às funcionalidades da plataforma.

A mudança está programada para: 01/07/2025.

Novo método de acesso: Autenticação via gov.br (nível Bronze)

O que não muda:

O acesso permanece o mesmo para os perfis de responsáveis e alunos.

O que muda:

- O login atual da SED será substituído pela autenticação via gov.br.
- Os usuários deverão ter uma conta gov.br ativa e validada.

Ações necessárias:

- **Divulgação interna e externa:** As equipes responsáveis devem comunicar amplamente a mudança aos usuários finais.
- **Validação de contas:** Recomenda-se que todos os usuários validem suas contas gov.br previamente.
- **Suporte técnico:** Será disponibilizado um canal de atendimento para dúvidas e suporte durante o processo de transição.

Link de acesso às dúvidas referentes à conta gov.br:



<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br>



<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br/duvidas-nos-metodos-de-acesso-e-recuperacao>



<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-atendimento-conta-gov.br>

Demais dúvidas referentes ao acesso à SED:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Contamos com o apoio de todas as áreas envolvidas para garantir uma transição tranquila e segura. Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, entre em contato com a equipe técnica responsável.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula/ Departamento de Tecnologia / Centro de Planejamento e Integração de Sistemas (CITEM/DETEC/CPLIS)

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 158

São Paulo, 27 de junho de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Concurso de Música “Faça (A Sua) Parte” – TCESP – 2025
2. Concurso de Redação – Hospital de Amor – 2025
3. Concurso de Redação – “China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares” – 2ª Edição/2025
4. Clube de Leitura Gato Preto – O mundo de Sofia, de Jostein Gaarder
5. Nova Oportunidade - Escola de Gestão
6. Comunicação para o Público QAE e QS: Descubra o Cardápio Formativo da EFAPE com Cursos Exclusivos para Você!
7. Período de realização dos Cursos: Minuto Escola - 1ª Edição/2025, Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2025 e Alfabetiza Juntos - 1ª Edição/2025.
8. Inscrições para Professores Multiplicadores do Multiplica SP Edição 2025.2
9. Inscrições para Professores cursistas e Coordenadores cursistas do Multiplica SP Edição 2025.2
10. Indicação para novos Coordenadores Multiplicadores do Multiplica SP Edição 2025.2

1. Concurso de Música “Faça (A Sua) Parte” – TCESP – 2025

Público-alvo: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Datas:

I. Fase Diretoria de Ensino: Seleção das músicas na Diretoria de **02/06** a **30/06/2025**

- A. Conforme previsto no regulamento, item VIII – *Fases do Concurso / Fase Diretoria de Ensino*, encaminhamos o link do [formulário](#) que deverá ser preenchido pela Diretoria de Ensino até o dia **30/06/2025**

Informações:

O Concurso de Música “Faça (A Sua) Parte” é uma iniciativa realizada em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Serão premiados os três grupos finalistas, que também terão a oportunidade de conhecer a sede do TCESP e se apresentar ao vivo durante a cerimônia de premiação. Para mais informações, acesse a notícia disponível no [site da EFAPE](#) ou envie um e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

2. Concurso de Redação – Hospital de Amor – 2025

Público-alvo: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Datas:

I. Fase Diretoria de Ensino: Banca de Comissão de Seleção das Redações na Diretoria de Ensino de período de **02/06** a **30/06/2025** e envio para o Núcleo de Educação em Câncer (NEC) / Hospital de Amor até o dia **01/07/2025** através do [formulário](#) para submissão de redações.

Informações:

Conforme previsto no [regulamento](#), item X – *Fases do Concurso / Fase III – Comissão Julgadora: Banca de Avaliação nas Diretorias de Ensino*, a Diretoria de Ensino deverá encaminhar as redações selecionadas ao **Núcleo de Educação em Câncer (NEC) / Hospital de Amor** até o dia **01/07/2025**. Para mais informações, acesse a notícia disponível no [site da EFAPE](#) ou envie um e-mail para: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

- I. Importante:** o formulário de submissão aceitará uma modalidade por vez (9º Ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos). Portanto, caso a Diretoria tenha recebido redações de mais de uma modalidade, terá que acessar o link novamente. **Exemplo:** se há redações do 9º Ano e do Ensino Médio, o primeiro envio deverá ser somente referente aos dados do 9º Ano, depois o link deverá ser aberto novamente e só então os dados do Ensino Médio deverão ser preenchidos.

3. Concurso de Redação – “China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares” – 2ª Edição/2025

Público-alvo: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Datas:

- I. A Diretoria de Ensino deverá encaminhar as redações selecionadas e enviar os ANEXOS ORIGINAIS (1, 2, 3, 4 e 7) até o dia **30/06/2025** para o endereço:

SEDUC-SP / EFAPE / CRE Mario Covas – A/C: NEXP-III (PROTOCOLO)

Concurso de Redação – “China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares” – 2ª Edição/2025

Rua João Ramalho, 1546, Bairro Perdizes – São Paulo/SP – 05.008-002

Informações:

Conforme previsto no [regulamento](#), item VIII – *Fases dos Concurso / FASE DIRETORIA DE ENSINO*.

Para mais informações, acesse a notícia disponível no [site da EFAPE](#) ou envie um e-mail para:

premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

4. Clube de Leitura Gato Preto – O mundo de Sofia, de Jostein Gaarder

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Datas: Inscrições abertas até 21/07. Encontro remoto: 23/07. Live: 30/07

Informações: Inscreva-se pelo link <https://forms.gle/D3fGujwbQvghJMu5A>

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br

5. Escola de Gestão - Nova Oportunidade

Público-Alvo: Cursistas da Escola de Gestão

Informações: Os cursistas terão uma **Nova Oportunidade** para resolver suas pendências do módulo 1, 2 e/ou

3. É responsabilidade de cada cursista identificar quais pendências possui e em qual módulo. Para isso, consulte seu desempenho na área de *Avaliações*. Em seguida, confira a tabela abaixo para verificar o prazo de entrega, conforme o dia da semana em que sua turma se reúne.



Turmas	Atividade Múltipla Escolha	Postagem do Vídeo	Análise por Pares
Segunda-feira	24/06 a 27/06	01/07 a 10/07	11/07 a 15/07
Terça-feira	25/06 a 30/06	02/07 a 11/07	12/07 a 16/07
Quarta-feira	26/06 a 01/07	03/07 a 12/07	13/07 a 16/07
Quinta-feira	04/07 a 08/07	11/07 a 20/07	21/07 a 24/07
Sexta-feira	05/07 a 10/07	12/07 a 21/07	22/07 a 25/07

6. Oferta de Cursos para os servidores do QAE e QSE: Descubra o Cardápio Formativo da EFape com Cursos para você!

Público-Alvo: Servidores QAE e QSE

Datas: período de oferta específico conforme cada Curso

Informações: A EFape tem um convite especial para você! Agora, reunimos em um único cardápio formativo cursos exclusivos que vão impulsionar sua carreira e aprimorar suas habilidades. São oportunidades pensadas especialmente para o seu desenvolvimento profissional.

Acesse o cardápio Formativo do QAE: <https://efape.educacao.sp.gov.br/cardapio-formativo/qae/>

Acesse o cardápio Formativo do QSE: <https://efape.educacao.sp.gov.br/cardapio-formativo/qse/>

Não perca esta oportunidade!

7. Período de realização dos Cursos: Minuto Escola - 1ª Edição/2025, Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2025 e Alfabetiza Juntos - 1ª Edição 2025.

Público-Alvo: Cursistas dos Cursos: Minuto Escola - 1ª Edição/2025, Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2025 e Alfabetiza Juntos - 1ª Edição 2025.

Informações: Encerra-se no dia **30/06/2025** o período de realização dos Cursos Minuto Escola - 1ª Edição/2025, Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição / 2025 e Alfabetiza Juntos - 1ª Edição / 2025.

8. Inscrições para Professores Multiplicadores do Multiplica SP Edição 2025.2

Público-alvo: Professores(as) da rede

Datas: 23/06 a 29/06

Informações: As inscrições podem ser realizadas via Banco de Talentos, com manifestação de interesse, e para as categorias A, F e O, a manifestação de interesse pode ser feita na SED. Esse é o início da etapa de seleção, ela é embasada no [edital disponível no site da EFAPÉ](#).

9. Inscrições para Professores cursistas e Coordenadores cursistas do Multiplica SP Edição 2025.2

Público-alvo: Professores(as) da rede que atuam em sala de aula, coordenadores de gestão pedagógica e coordenadores de gestão pedagógica geral em exercício.

Datas: 21/07 a 05/08

Informações: As inscrições devem ser realizadas na SED. Basta seguir o seguinte passo a passo:

1. Entrar na SED
2. Ir no menu da esquerda, e apertar o ícone da EFAPÉ
3. Apertar Programa Multiplica SP
4. Ir para inscrições

As inscrições são possíveis somente em temas em que os professores têm aula atribuída. E para os coordenadores, indicamos a inscrição na etapa de ensino que atua.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação